



Câmara Municipal de
João Monlevade

Câmara forte, cidade forte!

CERTIDÃO 59/2025

CERTIFICO, a pedido do vereador Belmar Lacerda Diniz, que revendo os arquivos da Edilidade, não foi localizada nenhuma Lei ou Projeto de Lei que dispõe sobre Programa de Cultura nos Bairros no âmbito do Município João Monlevade, com a finalidade de promover o acesso descentralizado à cultura, e dá outras providências.

Por ser verdade, firmo o presente.

João Monlevade, 27 de agosto de 2025.



Ronilda de Souza Pereira

Supervisora de Arquivo

Ronilda de Souza Pereira
Supervisora de Arquivo

27/08/25.

Avenida Dona Nenela, 146, Bairro Juscelino Kubitschek – João Monlevade/MG – Cep: 35930-672

31 – 3852 3524 | www.joaomonlevade.mg.leg.br



Autenticar documento em <https://camarajoaomonlevade.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 3700350035003A00500052004100. Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.